

DECRETO Nº 032, de 17 de julho de 2023.

Ementa: Decreta ponto facultativo no dia 19 de julho de 2023, em alusão ao Dia Municipal da Solidariedade declarada pela Lei 578/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 19 de julho, é comemorado o dia da Solidariedade no Município de Tamandaré, instituída pela Lei Municipal 578/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 19 de julho de 2023, em decorrência do Dia Municipal da Solidariedade.

Parágrafo Único: O disposto nesse artigo não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tamandaré/PE, 17 de julho de 2023.



ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

